



Instituto Brasileiro de  
Executivos de Finanças  
de São Paulo

*Junho de 2013*

## Debêntures para Sociedades Anônimas de Capital Fechado

- 1- Conceito
- 2- Finalidade
- 3- Pontos positivos para a Emissora
- 4- Obrigações da Emissora
- 5- Potenciais investidores
- 6- Custos de emissão
- 7- Prazo de emissão
- 8- Comparativo ICVM 400 x ICVM 476

## 1- Conceito

**Debêntures:** São valores mobiliários de renda fixa, normalmente de médio e longo prazo, emitidos por sociedade anônima, que conferem ao debenturista (detentor do título) um direito de crédito contra a mesma, de acordo com as características constantes na escritura de emissão.

## 2- Finalidade

As principais destinações dos recursos oriundos das emissões de debêntures são:

- Financiamento de projetos
- Capital de Giro
- Alongamento do perfil da dívida
- Aquisições
- Outros



Fonte: ANBIMA

Não há restrição regulamentar para a finalidade de uma emissão

## 3- Pontos positivos para a Emissora

- ➔ Alíquota zero de IOF;
- ➔ Adequação da estrutura da operação ao fluxo de caixa do emissor;
- ➔ Custos de captação menores;
- ➔ Flexibilidade nos prazos, garantias e condições de pagamento;
- ➔ Visibilidade de empresa junto ao mercado investidor.



## 4- Obrigações da Emissora

## Divulgação de informações

**Conforme art. 17 da ICVM 476/09, são, entre outras, obrigações da emissora das debêntures:**

- ➔ Preparar demonstrações financeiras de encerramento de exercício em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e com as regras emitidas pela CVM;
- ➔ Submeter suas demonstrações financeiras a auditoria, por auditor registrado na CVM;
- ➔ Divulgar suas demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas e parecer dos auditores independentes, em sua página na rede mundial de computadores, dentro de 3 meses contados do encerramento do exercício social;
- ➔ Manter os documentos mencionados acima em sua página na rede mundial de computadores, por um prazo de 3 anos;
- ➔ Divulgar em sua página na rede mundial de computadores a ocorrência de fato relevante, comunicando imediatamente ao intermediário líder da oferta;
- ➔ Fornecer as informações solicitadas pela CVM.

## 5- Potenciais Investidores

Relativamente à legislação em vigor, podem comprar:

	S.A. de capital aberto com rating	S.A. de capital aberto sem rating	S.A. de capital fechado com rating	S.A. de capital fechado sem rating
Pessoa Física	SIM	SIM	SIM	SIM
Assets	SIM	SIM	SIM	SIM
Entidade Fechada de Previdência Complementar	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Entidade Aberta de Previdência Complementar	SIM	SIM	SIM	SIM
Seguradoras	SIM	SIM	SIM	SIM
Regime Próprio de Previdência Social	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tesourarias	SIM	SIM	SIM	SIM

Na prática, compram:

	S.A. de capital aberto com rating	S.A. de capital aberto sem rating	S.A. de capital fechado com rating	S.A. de capital fechado sem rating
Pessoa Física	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Assets	SIM	SIM	SIM	NÃO
Entidade Fechada de Previdência Complementar	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Entidade Aberta de Previdência Complementar	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Seguradoras	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Regime Próprio de Previdência Social	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tesourarias	SIM	SIM	SIM	SIM

## 6- Custos de emissão

## Custos Flat

*(sobre Emissão de R\$ 100.000.000,00)*

- Taxa de Pré-registro na CETIP => .....R\$ 12mil  
(0,005%, mín R\$ 11.353,19 e máx R\$ 75.687,90)
- Agência de *Rating* => .....R\$ 50 mil
- Assessor Legal => .....R\$ 60 mil
- Publicação oficial => .....R\$ 15 mil
  
- Total => .....R\$ 137 mil

## Custos Recorrentes (a.a.)

*(sobre Emissão de R\$ 100.000.000,00)*

- Custódia e Permanência na CETIP => ..R\$ 21,5 mil  
(0,00179% a.m.)
- Agência de *Rating* => .....R\$ 50 mil
- Agente Fiduciário => .....R\$ 25 mil
- Banco Mandatário => .....R\$ 25 mil
  
- Total => .....R\$ 121,5 mil

## 7- Prazo de emissão

## CRONOGRAMA ICVM 476

<b>D+0</b>	Assinatura da Proposta pelo Coordenador e a Emissora
<b>D+1</b>	Contratação dos escritórios de advocacia e demais intervenientes (ag de rating, publicidade, ag fiduciário, auditor independente, etc)
<b>D+3</b>	Início da Due Diligence – Disponibilização dos documentos pela Emissora
<b>D+5</b>	Envio de minutas dos documentos para comentários
<b>D+9</b>	Realização da AGE/RCA
<b>D+10</b>	Protocolo da AGE/RCA na Junta Comercial
<b>D+12</b>	Assinatura dos documentos da Emissão (Escritura e Contrato de Colocação)
<b>D+13</b>	Protocolo da Escritura na Junta Comercial
<b>D+14</b>	Relatório de Rating
<b>D+15</b>	Publicação da Ata da AGE/RCA
<b>D+16</b>	Início de visita aos investidores (máximo 50)
<b>D+23</b>	Obtenção do registro da Escritura na Junta Comercial
<b>D+31</b>	Bookbuilding
<b>D+32</b>	Protocolo do aditamento à Escritura (tx final do Bookbuilding)
<b>D+33</b>	Protocolo do pedido de registro na CETIP
<b>D+37</b>	Obtenção do registro do aditamento à Escritura na Junta Comercial
<b>D+38</b>	Envio do protocolo de aditamento à CETIP
<b>D+40</b>	Liquidação Financeira
<b>D+42</b>	Protocolo de Comunicado de Encerramento à CVM



## 8- Comparativo ICVM 400 x ICVM 476

As ofertas, nos termos da Instrução CVM nº 476, são dispensadas de registro de distribuição na CVM, elaboração de prospecto e anúncios publicitários, trazendo maior agilidade e menor custo.

## CVM nº 476/09

- ➔ Dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários com esforços restritos;
- ➔ Emissões de debêntures por S. A. de capital aberto e fechado;
- ➔ Permite a divulgação restrita da oferta junto ao mercado;
- ➔ Custos reduzidos;
- ➔ Possibilita o acesso de companhias de médio porte ao mercado de capitais;
- ➔ Acesso a um número restrito de investidores (50);
- ➔ Subscrição por até 20 investidores.

## CVM nº 400/03

- ➔ Dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários;
- ➔ Emissões de debêntures somente de S. A. de capital aberto;
- ➔ Permite a divulgação da oferta junto ao mercado;
- ➔ Custos mais elevados para a Companhia;
- ➔ Possibilita visibilidade da Companhia junto aos investidores;
- ➔ Prazo de estruturação mais extenso (vide próximo slide)

# Debêntures

## CRONOGRAMA ICVM 400

<b>D+0</b>	Assinatura da Proposta pelo Coordenador e a Emissora
<b>D+3</b>	Contratação dos escritórios de adv e demais intervenientes (ag de rating, publicidade, ag fiduciário, auditor independente, etc)
<b>D+5</b>	Início da Due Diligence – Disponibilização dos documentos pela Emissora
<b>D+9</b>	Primeira versão da Escritura e do Contrato de Colocação
<b>D+11</b>	Disponibilização do prospecto para comentários
<b>D+15</b>	Circle up
<b>D+17</b>	Protocolo na ANBIMA
<b>D+24</b>	Realização da AGE/RCA
<b>D+25</b>	Publicação do Aviso ao Mercado
<b>D+29</b>	Protocolo na CVM
<b>D+29</b>	Início do Road Show
<b>D+36</b>	Relatório de Rating
<b>D+40</b>	Assinatura do contrato de distribuição, registro da escritura e conclusão do prospecto da operação
<b>D+46</b>	Bookbuilding
<b>D+47</b>	Protocolo na ANBIMA do cumprimento das exigências da CVM
<b>D+53</b>	Envio à CVM
<b>D+57</b>	Registro CVM
<b>D+58</b>	Publicação do Anúncio de Início
<b>D+60</b>	Liquidação Financeira
<b>D+62</b>	Publicação do Anúncio de Encerramento

## Custos estimados ICVM 400

### Custos Flat

*(sobre Emissão de R\$ 100.000.000,00)*

- CVM => .....R\$ 82,8 mil  
( 0,30%, máx. R\$ 82.870,00 por série)
- Registro Anbima => .....R\$ 10,8 mil  
(0,003024%, mín R\$ 10, 8 mil e máx R\$ 75,6 mil)
- Agência de *Rating* => .....R\$ 100 mil
- Auditoria => .....R\$ 200 mil
- Assessor Legal => .....R\$ 200 mil
- Publicação oficial => .....R\$ 70 mil
- *Road Show* => .....R\$ 100 mil
- Despesas *out-of-pocket* => .....R\$ 20 mil
- Total => .....R\$ 783,6 mil

### Custos Recorrentes (a.a.)

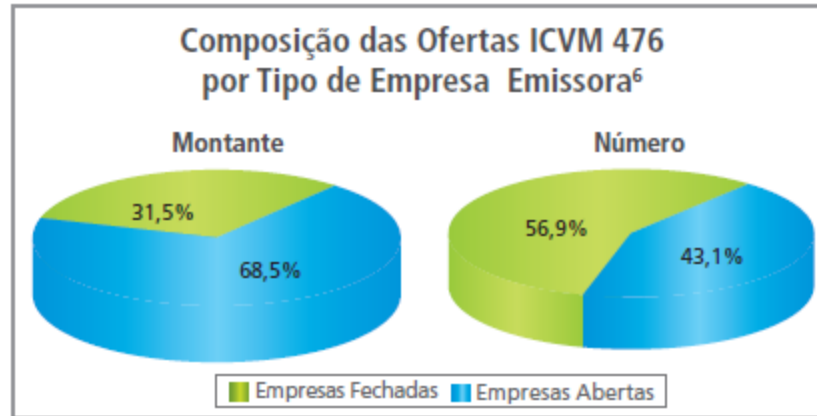
*(sobre Emissão de R\$ 100.000.000,00)*

- Custódia e Permanência na CETIP => ...R\$ 21,4 mil  
(0,00179% a.m.)
- Agência de *Rating* => .....R\$ 50 mil
- Agente Fiduciário => .....R\$ 30 mil
- Banco Mandatário => .....R\$ 30 mil
- Total => .....R\$ 131,4 mil

# Debêntures

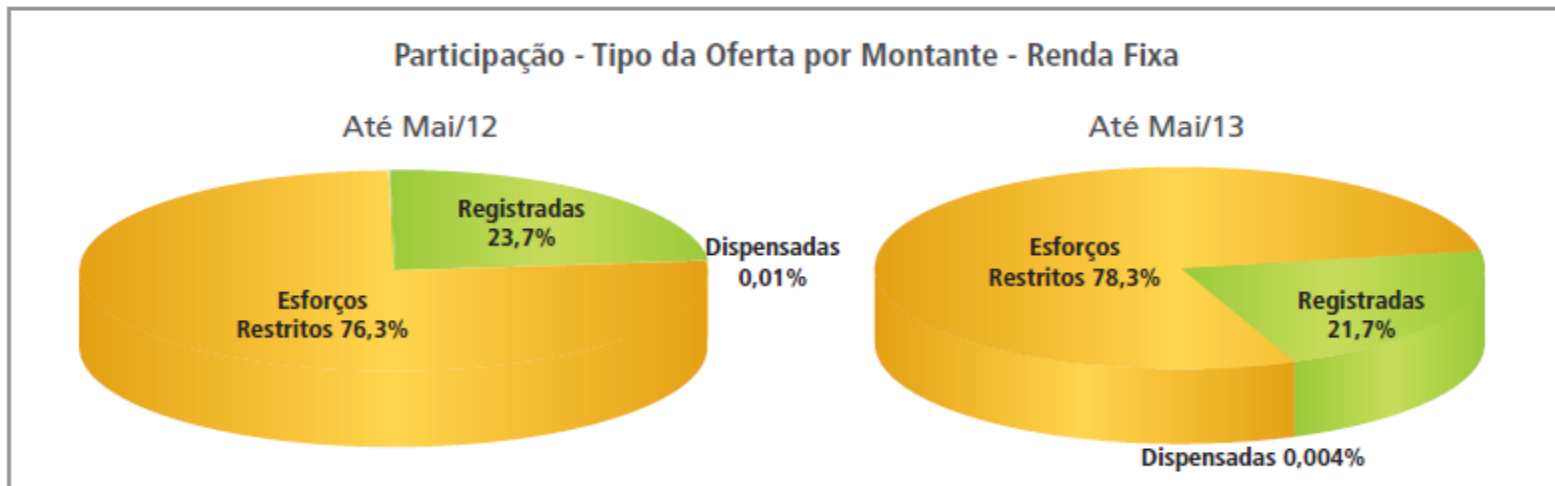
Empresa	S. A. Aberta	S. A. Fechada		Ltda
Normativo	ICVM 400/476	ICVM 400	ICVM 476	ICVM 476
NP	Até 360 dias	Até 180 dias		Até 180 dias
Debênture	Indeterminado	-	Indeterminado	-
Valores Mínimos*	ICVM nº 400: R\$ 100 milhões ICVM nº 476: R\$ 50 milhões			
Segmento	Não há um segmento específico			
Regimes de Distribuição	<u>Melhores Esforços</u> : não há garantia para a colocação dos papéis <u>Garantia Firme</u> : o Banco garante a colocação dos papéis. Caso o mercado não absorva toda a oferta, o Banco Coordenador exerce garantia firme adquirindo os papéis restantes			

Ofertas S.A. fechadas x abertas (Abril/2013):



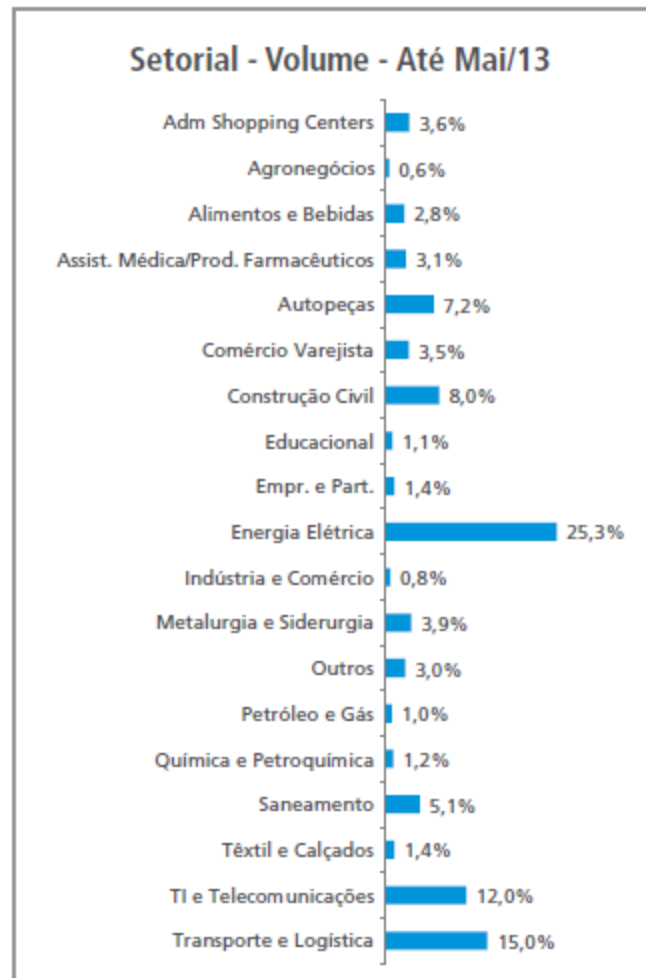
Fonte: ANBIMA

Ofertas ICVM 400 (Registradas) x ICVM 476 (Esforços Restritos):



Fontes: CVM e ANBIMA

## Segmento de atuação das Emissoras:



Fonte: ANBIMA

## Ranking Originação – Anbima Maio/2013

Coordenadores	Acumulado 2013		
	Ranking 2013	Valor *	Part.
BB	1º	10.983.836	32,4%
BRADESCO BBI	2º	7.870.885	23,2%
ITAU BBA	3º	5.718.041	16,8%
HSBC	4º	2.457.000	7,2%
SANTANDER	5º	2.097.164	6,2%
VOTORANTIM	6º	1.550.853	4,6%
BTG PACTUAL	7º	1.519.380	4,5%
BES	8º	356.000	1,0%
JP MORGAN	9º	349.000	1,0%
RB CAPITAL DTVM	10º	315.680	0,9%
ABC BRASIL	11º	303.320	0,9%
CEF	12º	270.000	0,8%
BANCO PINE	13º	66.000	0,2%
RIO BRAVO	14º	40.735	0,1%
BICBANCO	15º	35.000	0,1%
BANRISUL	16º	17.000	0,1%

Coordenadores	Acumulado 2013	
	Ranking 2013	Nº de Operações
BB	1º	46
BRADESCO BBI	2º	39
ITAU BBA	3º	31
HSBC	4º	16
SANTANDER	5º	14
VOTORANTIM	5º	14
BTG PACTUAL	7º	9
RB CAPITAL DTVM	8º	8
ABC BRASIL	9º	5
BES	10º	4
CEF	11º	3
JP MORGAN	12º	2
RIO BRAVO	12º	2
BANRISUL	14º	1
BICBANCO	14º	1
BANCO PINE	14º	1



## Ranking Distribuição – Anbima Maio/2013

Distribuidores	Acumulado 2013		
	Ranking 2013	Valor *	Part.
BRDESCO BBI	1º	4.122.916	28,5%
ITAU BBA	2º	3.014.288	20,9%
<b>BB</b>	<b>3º</b>	<b>3.004.536</b>	<b>20,8%</b>
BTG PACTUAL	4º	1.218.322	8,4%
HSBC	5º	1.054.600	7,3%
SANTANDER	6º	652.790	4,5%
VOTORANTIM	7º	531.122	3,7%
JP MORGAN	8º	429.625	3,0%
RB CAPITAL DTVM	9º	249.300	1,7%
BES	10º	76.165	0,5%
RIO BRAVO	11º	40.735	0,3%
BANRISUL	12º	17.000	0,1%
GOLDMAN SACHS	13º	15.113	0,1%
BNP PARIBAS	14º	12.748	0,1%
SAFRA	15º	7.527	0,1%
ATIVA	16º	2.171	0,0%
FATOR	17º	1.203	0,0%
OMAR CAMARGO	17º	1.203	0,0%
CITIGROUP	19º	1.107	0,0%
OCTO	20º	1.004	0,0%

# Disclaimer

Este material de suporte foi produzido pelo BB Investimentos e seu conteúdo deve ser tratado em caráter de confidencialidade; eventual reprodução, distribuição ou publicação deverá ser precedida da prévia e expressa concordância do BB Investimentos. A utilização de informações na confecção deste material bem como sua apresentação não implicam, por parte do BB Investimentos, nenhuma declaração, garantia ou julgamento quanto à sua veracidade e precisão. As informações aqui apresentadas estão sujeitas a riscos e incertezas, sendo que os resultados futuros poderão diferir materialmente daqueles projetados. Este documento não representa em nenhuma hipótese recomendação ou indicação de aprovação do produto apresentado, assim como não representa qualquer outra obrigação do BB - Banco de Investimento S.A..

Esta apresentação não constitui oferta, convite ou solicitação de oferta de subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. Nem esta apresentação nem qualquer coisa aqui contida constituem a base de um contrato ou compromisso de qualquer espécie.

BB - Banco de Investimento S.A.

Aguinaldo Barbieri (Gerente Executivo)  
(11) 3149-8400 – [aguinaldo@bb.com.br](mailto:aguinaldo@bb.com.br)

Erison Alexandre Furtado (Gerente Divisão)  
(11) 3149-8504 – [erisonfurtado@bb.com.br](mailto:erisonfurtado@bb.com.br)

Tatiana R. do Amaral  
(11) 3149-8492 – [tatiana.amaral@bb.com.br](mailto:tatiana.amaral@bb.com.br)